

## **PORTARIA N.º 004/2016-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de Setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.696.942-0, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 074/2011 - DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores FUTURA LTDA**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 02.836.152/0003-16, passando a constar o endereço **Rua Padre Chagas, 3151 – Centro - Guarapuava**.

Gabinete do Diretor-Geral, em 05 de janeiro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**